CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

LEI Nº 540, DE 10 DE AGOSTO DE 2000

"Dispõe sobre denominação de via pública "

(Projeto de Lei nº107, Prefeito Municipal, Laert de Lima Teixeira- PSDB)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA APROVA:

ARTIGO 1º Passa a denominar-se RUA RONOEL SANDOVAL a Rua Quatro do Jardim dos Comerciários.

ARTIGO 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de agosto do ano dois mil (10.08.2000)